



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**  
**GAB CCI /2025 Parecer do Controle Interno.**

Modalidade: Pregão Eletrônico N° 011/2021  
Contratada: CLAUDIO ALVES DA COSTA SOUSA;  
Interessado: Município de Itaituba/ Fundo Municipal de Educação;  
Responsável pela assinatura do termo aditivo: Amilton Teixeira Pinho  
Assunto: Alteração contratual

Em análise:

Veio a esta Controladoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de regularidade, visando a formalização do Sétimo termo de aditamento ao contrato n° 20210052, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e o senhor CLAUDIO ALVES DA COSTA SOUSA, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência ao contrato que versa sobre a Locação de Transporte Hidroviário de Transporte Escolar de alunos, professores e distribuição de merenda escolar para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Itaituba - Pa.

Constam do processo:

Cópia do contrato;  
Memorando n° 828/2025 da Secretaria Municipal de Educação;  
Justificativa;  
Planilha de quantidade por dotação orçamentária;  
Ofício n° 486/2025 solicitando manifestação sobre o pedido de prorrogação;  
Termo de aceite sem alteração do valor do contrato original;  
Cópia do contrato;  
Parecer Jurídico com opinião favorável;

Dos atos:

A vigência do contrato que se encerra em 1º de janeiro de 2026, foi prorrogada pelo período de 60 (sessenta) dias, com sua duração até 3 de março de 2026;  
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação;*

*Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno, manifesta-se, de forma favorável.*

Itaituba, 22 de dezembro de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima  
Controlador de Controle Interno  
Decreto Municipal 0017/2025



Alex Roberto de A. Lima  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Municipal 0017/2025